



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0003875-45.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: JUÍZO ÚNICO DE NOVA AURORA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1-Juiz Titular	Nome do Funcionário/Servidor: MARCIO IGLESIAS DE SOUZA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-02-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13883	
1.1.1-Data em que assumiu:	2019-03-14 00:00:00.0	
1.2-Juiz Anterior	Nome do Funcionário/Servidor: GABRIEL KUTIANSKI GONZALEZ VIEIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-12-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18018	
1.3-Juiz Substituto		
1.3.1-Data em que assumiu		



2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	Nome do Funcionário/Servidor: Danielle Rodrigues Villela Castro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15803	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	Nome do Funcionário/Servidor: Rafael Taguti Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52490 Nome do Funcionário/Servidor: Marília Madsen Beltrame Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52507 Nome do Funcionário/Servidor: Marcio Pompollo Dias Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52468 Nome do Funcionário/Servidor: DIONATAN CHIES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor:	



	52575 Nome do Funcionário/Servidor: CIBELE SAVARIS SÓRIA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16847	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.5-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: Marco Antonio Leal Barbosa Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-03-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 270489 Nome do Funcionário/Servidor: Bruna Dapper Borofski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-05-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 258610	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:		
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :	Nome do Funcionário/Servidor: Rafael Taguti Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52490 Nome do Funcionário/Servidor: MARCIO	



	POMPOLLO DIAS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52575	
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escritania é adequado?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificar observações contidas ao final desta Ata.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	Nome do Funcionário/Servidor: CAMILA VIANA RIBAS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-03-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19814 Nome do Funcionário/Servidor: JESSICA CRISTINA DOS ANJOS LOCKS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-05-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18477	
3.2-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: Indyara de Matia Zatta Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-02-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 263211	



3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

CÍVEL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	1212	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	973	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	32	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	21	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificaram-se: (a) 17 (dezessete) processos remetidos ao contador, mais antigo em 24/04/2019 (nº 0001444- 34. 2015. 8. 16. 0192); (b) 20 (vinte) processos enviados ao distribuidor, mais antigo em 20/05/2019 (nº 0002412- 30. 2016. 8. 16. 0192).
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	- 0000421- 82. 2017. 8. 16. 0192 (enviado em 29/05/2019); - 0000044- 29. 2012. 8. 16. 0082 (enviado em 29/05/2019); - 0001821- 68. 2016. 8. 16. 0192 (enviado em 31/05/2019).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Há 7 (sete) processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias, mais antigo desde 16/04/2019 (nº 0000880- 84. 2017. 8. 16. 0192). Regularizar.



1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: O processo nº 0000423- 23. 2015. 8. 16. 0192 aguarda cumprimento de decisão judicial desde 08/05/2019. Regularizar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 85 (oitenta e cinco) intimações, 4 (quatro) peritos/oficiais e 6 (seis) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 09/11/2018 (processo 0024559- 95. 2013. 8. 16. 0017). Regularizar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 5 (cinco) intimações e 5 (cinco) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 07/03/2018 (processo 0000810- 33. 2018. 8. 16. 0192). Regularizar e justificar.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Há 89 (oitenta) cumprimento



		aguardando expedição e 78 (setenta e oito) aguardando análise de decurso de prazo.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 74 (setenta e quatro) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	144	
6.2-CANCELADAS	51	
6.3-NEGATIVAS	10	
6.4-REDESIGNADAS	75	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	313	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Sim	
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	412	
8.2-Qual a data da conclusão mais	20/07/2018 - processo 0000894-	



antiga?	73. 2014. 8. 16. 0192.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0003135- 23. 2012. 8. 16. 0052, 0001781- 33. 2013. 8. 16. 0082, 0000946- 64. 2017. 8. 16. 0192 e 0000578- 21. 2018. 8. 16. 0192. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Não	Determinação / Recomendação: Conforme aferiu- se a partir da análise do processo nº 0002169- 86. 2016. 8. 16. 0192, a Secretaria não efetua as anotações dos depósitos de maneira regular, porquanto não registrou o depósito realizado em 22/06/2016 (mov. 13. 1). Dessa maneira, deverá proceder revisão em todos os processos com depósitos judiciais e regularizar a anotação nos campos específicos do Projudi.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		
11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Há 3 (três) alvarás aguardando expedição, mais antigo desde 22/05/2019.
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina	Não	Determinação / Recomendação: Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0002169- 86. 2016. 8. 16. 0192 (mov. 33 e 34 - vinte e dois dias), 0000875- 96. 2016. 8. 16. 0192 (mov. 145 e 146 - vinte e



o art. 228 do Código de Processo Civil?		dois dias), 0002982- 50. 2015. 8. 16. 0192 (mov. 63 e 64 - cento e setenta e nove dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Não	Determinação / Recomendação: Conforme apurou- se a partir da análise dos processos nº 0000875- 96. 2016. 8. 16. 0192 (mov. 57 e 58 - duzentos e três dias), 0000815- 36. 2014. 8. 16. 0082 (mov. 129 e 131 - quarenta e quatro dias), 0002982- 50. 2015. 8. 16. 0192 (mov. 67 e 68 - cinquenta e seis dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Não	Determinação / Recomendação: Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0001570- 79. 2018. 8. 16. 0192 (mov. 42 e 43 - vinte e três dias), 0000815- 36. 2014. 8. 16. 0082 (mov. 132 e 133 - vinte e quatro dias), 0002982- 50. 2015. 8. 16. 0192 (mov. 84 e 85 - vinte e quatro dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0004072- 59. 2016. 8. 16. 0192 e 0000328- 22. 2017. 8. 16. 0192. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a)		



(art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Não	Determinação / Recomendação: Justificar a morosidade identificada no processo nº 0000875- 96. 2016. 8. 16. 0192 para remessa à conclusão (mov. 94 e 95 - noventa e oito dias).
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Sim	
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Diligência analisada no processo nº 0000731- 25. 2016. 8. 16. 0192 (mov. 96. 1).
h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanias providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotação analisada no processo nº 0000041- 31. 1999. 8. 16. 0082.
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?	Sim	
j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 41 (quarenta e um) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado		
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	Prejudicado	
13-CONCLUSÕES FINAIS		

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos		



ATIVOS:	477	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	474	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	10	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	18	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constam 26 (vinte e seis) processos remetidos ao contador, mais antigo enviado em 25/04/2019 e 1 (um) ao distribuidor, encaminhado em 31/05/2019.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	- 0000224- 93. 2018. 8. 16. 0192 (enviado em 30/05/2019).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 10 (dez) intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 06/02/2018 (processo 0000693- 76. 2017. 8. 16. 0192). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A		



situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 42 (quarenta e dois) cumprimentos para expedir e 36 (trinta e seis) aguardando análise de decurso de prazo. Atentar para os prazos de cumprimento.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 30 (trinta) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	39	
6.2-CANCELADAS	11	
6.3-NEGATIVAS	4	



6.4-REDESIGNADAS	22	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	83	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Sim	
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	101	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	22/05/2018 - processo 0001924- 61. 2009. 8. 16. 0082.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Nos processos 0000408- 06. 2009. 8. 16. 0082 e 0002733- 02. 2015. 8. 16. 0192, a Secretaria suspendeu o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo. Todavia, no processo 0003590- 48. 2015. 8. 16. 0192 houve a suspensão processual de ofício, após o requerimento da parte (mov. 61 e 62). Destaca-se que a Secretaria não certificou se o ato ocorreu em cumprimento à portaria do Juízo. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. Justificar e, doravante, observar.
10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo		Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001545- 37. 2016. 8. 16. 0192 (mov. 8 e 9 - cinquenta dias, 50 e 51 - noventa e um dias), 0003778- 70. 2017. 8. 16.



de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Não	0192 (mov. 22 e 23 - noventa e um dias) e 0004000- 72. 2016. 8. 16. 0192 (mov. 27 e 28 - noventa e um dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Não	Determinação / Recomendação: Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0004000- 72. 2016. 8. 16. 0192 (mov. 20 e 21 - cento e dezessete dias), 0000740- 50. 2017. 8. 16. 0192 (mov. 18 e 19 - cento e sessenta e dois dias) e 0001540- 15. 2016. 8. 16. 0192 (mov. 22 e 23 - quarenta e sete dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Justificar.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Não	Determinação / Recomendação: Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0000802- 90. 2017. 8. 16. 0192 (mov. 36 e 37 - noventa e um dias) e 0001248- 64. 2014. 8. 16. 0192 (mov. 80 e 81 - dezenove dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0000354- 83. 2018. 8. 16. 0192, 0000671- 81. 2018. 8. 16. 0192 e 0000711- 29. 2019. 8. 16. 0192. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a)		



(art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Não	Determinação / Recomendação: Justificar a morosidade identificada no processo nº 0000224- 93. 2018. 8. 16. 0192 para remessa ao Ministério Público (mov. 126 e 127).
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Sim	
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Consoante apurou-se da análise do processo nº 0000740- 50. 2017. 8. 16. 0192, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 27. 1). Regularizar e verificar nos demais casos.
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 38 (trinta e oito) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
11-CONCLUSÕES FINAIS		

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	293	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	160	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	46	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	11	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Nesta data, não há processos remetidos ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 7 (sete) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 19/03/2019 (processo 0002044- 55. 2015. 8. 16. 0192). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	44	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	15	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	8	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CONCLUSÕES FINAIS		



REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	62	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	144	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	- 0015585- 81. 2018. 8. 16. 0021 (enviado em 29/05/2019); - 0001720- 94. 2017. 8. 16. 0192; - 0002703- 59. 2018. 8. 16. 0192; - 0000005- 46. 2019. 8. 16. 0192; - 0001057- 48. 2017. 8. 16. 0192; - 0002404- 19. 2017. 8. 16. 0192.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: O processo 0000429- 59. 2017. 8. 16. 0192 aguarda cumprimento de decisão judicial desde 09/05/2019. Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS		

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

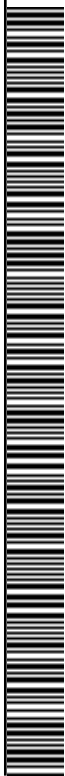
QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO



1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado no FORO JUDICIAL: - 23 de maio de 2015; - 02 a 06 de abril de 2018; - 23 a 25 de abril de 2019.
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema messageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?	Sim	
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários	Livro nº 1 - fls. 23.	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

<p>Observações:</p> <p>A Unidade Judiciária conta com 6 (seis) servidores 1 (uma) Analista e 4 (quatro) Técnicos. Além disso, tem o suporte de 2 (dois) estagiários. Com efeito, o número total é abaixo do paradigma previsto pelo Quadro II do Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017. Além disso, deve-se considerar que 2 (dois) Técnicos da Secretaria também exercem a função de cumpridores de mandados. Este panorama reflete os casos de paralisações processuais ou de atrasos nos cumprimentos identificados na análise processual por amostragem. Todavia, pode-se considerar que a gestão processual adotada é positiva, notadamente diante do quadro funcional deficitário. Nessa linha, conforme aferiu-se a partir da análise do processo 0000806-30.2017.8.16.0192, a Secretaria justificou os atrasos ocorridos na Unidade conforme a seguinte certidão: por conta do acúmulo de serviço nesta comarca de Nova Aurora, que conta com apenas 06 (seis) servidores, sendo 01 (uma) analista judiciária e 05 (cinco) técnicos judiciários (estando uma técnica afastada para tratamento de saúde), para suprir todas as demandas, inclusive Cartório do Distribuidor e cumprimento de atividade externa, o que sobrecarrega a execução dos trabalhos diários. Na Correição-Geral Ordinária realizada em 07/03/2019, a equipe correcional já havia constatado a efetiva rotina de trabalho implementada pela Secretaria da Vara Cível e Anexos da Comarca de Nova Aurora. Outro ponto importante é a ausência de reclamações contra a Secretaria na Ouvidoria-Geral de Justiça. Dessa maneira, recomenda-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.</p> <p>Determinações:</p> <p>I. SECRETARIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe</p>
--



sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.II. JUÍZO:O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 22 de julho de 2019.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

